



C.M.V.
Proc. Nº 741/15
Fls. 01
Resp. ←

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n.º 269 /2015.

Senhor Presidente.

O Vereador Antonio Soares Gomes Filho, requer nos termos regimentais após aprovação em plenário seja encaminhado ao EXMO Prefeito municipal o seguinte pedido de informação.

Considerando reclamações de pais, quanto ao não fornecimento de passes escolares para alunos da rede pública que freqüentam escolas ate dois kilometros de distancia.

Considerando o Art.237 da lei orgânica do Município de Valinhos que esclarece que o poder publico assegurará na promoção da educação a observância dos seguintes principios e objetivos:

✓ "Igualdade de condições para acesso e permanência na escola"

Considerando projeto de lei do Governo Estadual que concede Passe Livre aos estudantes para acesso as escolas.

Considerando que outros municípios concedem o passe ate para acompanhantes

Pergunta se:

Quais foram os critérios legais adotados que justificam a retirada dos passes para os alunos que freqüentam escolas em ate dois Kilometros de distancia?

Justificativas:

Este Vereador foi questionado por diversos pais de alunos que exigem explicações quanto às medidas adotadas pelo Poder Executivo.

Valinhos, aos 25 de Fevereiro 2015.


Tunico
Vereador

754/2015